

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00090 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1330 / 2020  
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1201	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO		
12.306.1201.2023	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRE		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>185 Material de Consumo</b>		<b>540.66</b>
	<i>2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao</i>		<i>540.66</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>292 Material de Consumo</b>		<b>4.764.40</b>
	<i>2.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>		<i>4.764.40</i>
10.301.1003.2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>303 Material de Consumo</b>		<b>16.091.92</b>
	<i>2.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>		<i>16.091.92</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>21.396.98</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

21.396.98

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 5 DE OUTUBRO DE 2021

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/0-7  
CONTADOR

WESLEY DINIZ  
CPF: 036.401.156-43  
PREFEITO MUNICIPAL